


QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 24/2013, DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO
ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE
SECRETARIADO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO CONSELHO
NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA
EMPRESA GESTÃO DE PESSOAS E
SERVIÇOS LTDA. (Pregão Eletrônico
CNJ Nº 13/2013 - Processo CNJ/SEI nº
02111/2015).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Fabyano Alberto Stalschmidt Prestes**, RG nº 5.071.951-0 SSP/PR e CPF nº 926.378.419-15, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 85, de 25 de agosto de 2015, e art. 3º, inciso XI, alínea "a", da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **EMPRESA GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Rua 135, nº 187, Quadra 47, Lote 50, Setor Marista, Goiânia/GO CEP 74.180-020, telefone (62) 3237-3400 e (62) 3281-7944, inscrita no CNPJ sob o nº 03.873.484/0001-71, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Diretora-Executiva, **Helena Barbosa Machado Ribeiro**, RG nº 0471 9ª Região GO/TO - CRP e CPF nº 125.998.401-04, celebram o presente termo aditivo com fundamento no artigo 65, I, "b", c/c § 1º, da Lei nº 8.666/1993, observando-se o contido no processo CNJ/SEI nº 02111/2015 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo a supressão de 8 (oito) postos de trabalho de secretariado nível I, na forma do Anexo A-II deste aditivo.

1



Parágrafo único – As alterações quantitativas consignadas neste termo aditivo resultam no decréscimo de **9,78%** (nove vírgula setenta e oito por cento) em relação ao valor inicial atualizado do contrato.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor mensal estimado do contrato passa a ser de **R\$ 614.759,23** (seiscentos e quatorze mil setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos), e o valor anual de **R\$ 7.377.110,72** (sete milhões, trezentos e setenta e sete mil cento e dez reais e setenta e dois centavos), na forma do Anexo A-II do presente aditivo.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA – Este termo aditivo tem vigência a partir de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

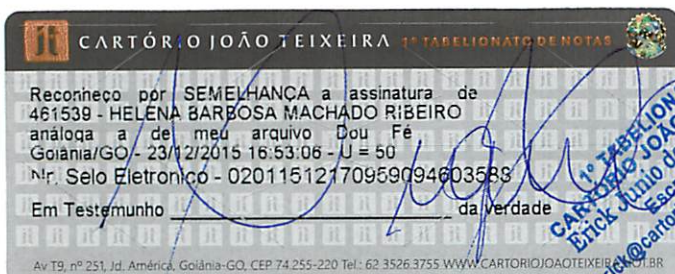
Brasília, 8 de Janeiro de 2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Fabyano Alberto Stalschmidt Prestes
Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

Helena Barbosa Machado Ribeiro
Diretora-Executiva



CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
1º Tabelionato
Erick Junio de O. Siqueira
Escrivente
etick@cartoriojoaoteixeira.not.br



ANEXO "A-I" DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2013, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA EMPRESA GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE SECRETARIADO (Pregão Eletrônico CNJ Nº 13/2013 - Processo CNJ/SEI nº 02111/2015).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Gratificação	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adic.Risco de Vida (5%)	Total
SECRETARIADO NÍVEL I	3.461,03	0,00	0,00	0,00	0,00	3.461,03
SECRETARIADO NÍVEL II	3.461,03	230,73	0,00	0,00	0,00	3.691,76

MÓDULO 2 BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
SECRETARIADO NÍVEL I	3,00	22,00	207,66	0,00	24,00	528,00
SECRETARIADO NÍVEL II	3,00	22,00	207,66	0,00	24,00	528,00

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSIS

POSTO DE TRABALHO	Total
SECRETARIADO NÍVEL I	528,00
SECRETARIADO NÍVEL II	528,00



MÓDULO 3 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	Empresa
SUBMÓDULO 3.1 Encargos Previdenciários e FGTS		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	3,0000
H	SEBRAE	0,6000
SUBMÓDULO 4.1 - Total		36,8000
SUBMÓDULO 3.2 - 13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,3333
B	Adicional de Férias	2,7777
C	Incidência SM 4.1	4,0890
SUBMÓDULO 4.2 - Total		15,2000
SUBMÓDULO 3.3 - Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,0300
B	Incidência SM 4.1	0,0102
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0402
SUBMÓDULO 3.4 - Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,0400
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0147
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0016
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,5100
SUBMÓDULO 3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	8,3333
B	Ausência por Doença	1,6555
C	Licença Paternidade	0,0208
D	Ausências Legais	0,8222
E	Acidente de Trabalho	0,0325
F	Indenização Adicional	0,0800
G	Incidência SM 4.1	4,0275
SUBMÓDULO 4.5 - Total		14,9718
3.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social		
A	Remuneração	3,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999
C	13º Salário	0,2999
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,3000
Total		71,8200
<p>Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso</p>		

MÓDULO 4 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME	LUCRO REAL		
LUCRO		0,2600%	
DESPESA		0,5519%	
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS/COFINS	De acordo com o Dacon	De acordo com o Dacon	3,720%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			8,720%
BDI	10,45%		



ANEXO "A-II" DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2013, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA EMPRESA GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE SECRETARIADO (Pregão Eletrônico CNJ Nº 13/2013 - Processo CNJ/SEI nº 02111/2015).

SECRETARIADO

PLANILHA RESUMO - VIGENTE A PARTIR DA ASSINATURA DO 5º TERMO ADITIVO

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
					71,8200	10,45%					
SECRETARIADO NÍVEL I	40	39	3.461,03	528,00	2.485,71	676,32	7.151,06	85.812,72	43,9389	278.891,34	3.346.696,08
SECRETARIADO NÍVEL II	40	42	3.691,76	528,00	2.651,42	717,73	7.588,91	91.066,92	46,6292	318.734,22	3.824.810,64
TOTAL		81								597.625,56	7.171.506,72

LEGENDA

QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

CUSTO TOTAL

Valor Anual Estimado	7.171.506,72
Valor Anual Estimado para Ressarcimento de Diárias e Passagens (não pode ser alterado)	53.000,00
(**) Valor Anual Estimado para Ressarcimento de Plano de Saúde	145.800,00
(**) Valor Anual Estimado para Auxílio Morte/Funeral	2.430,00
(**) Valor Anual Estimado para Ressarcimento de Assistência Odontológica	4.374,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO	7.377.110,72

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anual, considerando os valores estimados atuais e o período de 1º de agosto de 2015 a 31 de julho de 2016.

(**) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses de vigência do contrato.

